

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de José Willis de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 229.245.051.4460

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada da Favela a 18 km

Nome do Procurador: José Juscelino de Oliveira

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 507+8,93 a 534+0,00 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: MG
 Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 41.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 24.966,77 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 3.245,68	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 3.245,68		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 24.966,77 m², compreendida entre as estacas 507+8,93 a 534+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.109.912,5182 e E=423.225,2482 daí com o AZ=239°58'05" , e percorrendo uma distância de 28,46 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de José Jesualdo de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.109.898,2757 e E=423.200,6110, daí com o raio de 49,76 m e o desenvolvimento de 75,37 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.109.932,4278 e E=423.133,4176, daí com o AZ=26°30'31" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.109.936,0073 e E=423.135,2029, daí com o raio de 49,80 m e o desenvolvimento de 129,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.109.992,2763 e E=423.018,6180, daí com o AZ=204°54'15" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.109.988,6483 e E=423.016,9335, daí com o raio de 2.472,57 m e o desenvolvimento de 109,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.110.058,8726 e E=423.408,3485, daí com o AZ=23°45'21" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.110.062,5337 e E=423.409,9599, daí com o raio de 49,80 m e o desenvolvimento de 119,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.110.109,2849 e E=423.300,1929, daí com o AZ=202°23'00" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=292°16'25" e percorrendo uma distância de 93,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=44°58'38" e percorrendo uma distância de 74,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Juscelino de Oliveira, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=112°16'35" e percorrendo uma distância de 64,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=202°23'00" e percorrendo uma distância de 17,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N=9.110.121,3467 e E=422.824,0900, daí com o raio de 50,20 m e o desenvolvimento de 13,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N=9.111.095,0131 e E=423.435,4342, daí com o AZ=23°45'30" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, com coordenadas N=9.110.073,7497 e E=422.945,7107, daí com o raio de 50,24 m e o desenvolvimento de 90,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N=9.111.036,8995 e E=423.029,1034, daí com o AZ=204°54'15" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, com coordenadas N=9.110.036,3976 e E=423.028,0965, daí com o raio de 50,20 m e o desenvolvimento de 150,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, com coordenadas N=9.109.967,1342 e E=423.162,3905, daí com o AZ=28°52'10" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, com coordenadas N=9.109.970,6397 e E=423.164,3232, daí com o raio de 50,24 m e o desenvolvimento de 96,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, com coordenadas N=9.109.926,7332 e E=423.249,8377, daí com o AZ=239°58'05" e percorrendo uma distância de 20,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de José Jesualdo de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.245,68 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**